



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 014/2020 do Conselho Curador do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBILHANTE.**
3 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do
4 PrevBrilhante, reuniu-se o Conselho Curador presentes: Edy Carolina Domingos de
5 Mendonça, Eloisa Vanderleia Zucão, Valderi da Silva Leite, Alenice Pereira Ribeiro, a
6 Diretora Presidente do Instituto Maria do Carmo Junqueira Lima, a Diretora Financeira Evone
7 Bezerra Alves e, o Diretor de Benefícios Álvaro Martins Rodrigues. A presidente do
8 Conselho Curador Sr^a. Edy declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos e
9 iniciou dizendo que a reunião era mensal, e que tratariam dos seguintes assuntos: a) Relatório
10 de Investimentos do mês de Outubro/2020; b) Relatório de repasses folha de Outubro cujo
11 prazo de repasse é até 30.11.2020. c) Novo DAIR: obrigatoriedade de envio até 31.01.2021;
12 d) Alteração da Lei da Previdência, que tramita na Câmara Municipal e; e) Relatório das
13 aposentadorias e pensões. São matérias de deliberações: a) Renovação de contrato – Termo
14 aditivo Staf (e-social); Ciee e Crédito e Mercado, todos com vencimentos em Dezembro
15 2020; b) Contratação de suporte técnico para os computadores e notebook e, cópia de
16 segurança na nuvem; c) Aprovação das contas de Outubro 2020. Passada a palavra para a
17 Diretora Financeira esta informou sobre o Relatório de Investimentos, cuja rentabilidade
18 ainda permaneceu negativa, em função da oscilação de mercado, referente a Pandemia. A Sr^a
19 Evone, afirma que dificilmente atingiremos a meta atuarial neste ano de 2020, dada as
20 constantes oscilações do mercado, que afeta terrivelmente nossas aplicações. Informou ainda
21 que o mês de novembro está tendo uma performance bem melhor que outubro e que
22 certamente fecharemos positivamente neste mês. Com relação aos repasses, parcelamento e
23 aporte, todos estão em dia, sendo com pagos com pontualidade. A Sra Evone fez ainda uma
24 explanação sobre a nova mudança da Secretaria de Previdência-SPREV quanto ao
25 Demonstrativo de aplicações e investimentos-DAIR, afirmando que a Secretaria reformulou
26 completamente o Demonstrativo, não tendo feito a informação para os Institutos. Que
27 souberam dessa mudança apenas quando foram enviar o demonstrativo no final de novembro,
28 sendo que após muitas reclamações e protestos dos Institutos houve o recuo da SPREV para
29 envio do novo DAIR até 31.1.2021, dizendo que em virtude de sua grande demanda de
30 trabalho e ainda por ser necessário treinamento e suporte para a produção do Novo Dair,
31 informou ao Conselho que se dedicará ao demonstrativo e que entregara no prazo estipulado
32 pela SPREv, não tendo qualquer objeção dos Conselheiros. Em seguida, a Diretora Presidente



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

33 falou sobre o Projeto de Lei da Previdência que encontra-se na fase da segunda votação na
34 Câmara, cujo impasse recai no fato que o Município optou por fazer a reforma completa e,
35 alguns vereadores querem reforma apenas da alíquota, devendo a segunda votação ocorrer
36 antes do recesso parlamentar. Apresentou ainda aos Conselheiros a necessidade da
37 continuidade dos contratos firmados com a empresa Staf Sistemas que fornece a licença e
38 locação de sistema eSocial, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para contratação
39 de estagiários (nível superior) e da empresa Crédito & Mercado Gestão De Valores
40 Mobiliários Ltda que presta serviços de consultoria em investimentos ao PrevlBrilhante. A
41 seguir, o Diretor de Benefícios apresentou o relatório das aposentadorias e pensões
42 concedidas em novembro, sendo que foram concedidas 06 novas aposentadorias, sendo 04 por
43 invalidez e 02 aposentadorias voluntárias. Após isso os conselheiros passaram a análise na
44 prestação de contas do Instituto referente ao mês de outubro de 2020 que já foram apreciadas
45 pelo Conselho Fiscal. Os conselheiros fizeram apreciação dos comprovantes de despesas
46 (notas fiscais e recibos), extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além
47 de demais documentos comprobatórios. Após efetuada a análise de todos os comprovantes, a
48 prestação de contas do mês de outubro de 2020 do Instituto de Previdência foram aprovadas
49 por unanimidade. Finalizando, os conselheiros passaram as deliberações: Aprova a renovação
50 do contrato (3º termo aditivo) com a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE,
51 para contratação de estagiários (nível superior) para atender as necessidades do
52 PrevlBrilhante; Aprova a renovação do contrato (2º termo aditivo) com a empresa STAF
53 SISTEMAS LTDA – EPP, objetivando a continuidade do fornecimento de licença e locação
54 de sistema eSocial, com acesso simultâneo para usuários do Instituto de Previdência Social
55 dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante – PrevlBrilhante; Aprova a renovação do
56 contrato (2º termo aditivo) com a empresa Crédito & Mercado Gestão De Valores
57 Mobiliários Ltda serviços de consultoria em investimentos, com disponibilização de software
58 via web, atendendo o Instituto De Previdência Social Dos Funcionários Municipais De Rio
59 Brillhante/MS; Aprova as contas do mês de outubro do ano de 2020 do Instituto de Previdência
60 já analisadas pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar encerra a reunião lavrando a
61 presente ata.

62

63

64 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

65 Presidente do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro

Membro do Conselho



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brillhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

66

67

68 **Antônio Rodrigues de Souza**

69 Membro do Conselho

70

71

72 **Valderi da Silva Leite**

73 Membro do Conselho

74

75

76 **Álvaro Martins Rodrigues**

77 Diretor Secretário e de Benefícios

78

Eloisa Vanderleia Zucão

Membro do Conselho

Maria do Carmo Junqueira Lima

Diretora Presidente do Prevl Brillhante

Evone Bezerra Alves

Diretora Financeira do Prevl Brillhante